

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/27	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

12 de dezembro de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

António José Teixeira Caiado

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	NÃO
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Justificações de não comparência:

1. Paulo Alexandre de Matos Figueiredo: «Por se encontrar no gozo de férias.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

A) Período antes da ordem do dia

FEIRA QUINZENAL - Mudança de local de realização

No uso da palavra, o Senhor Presidente em exercício, ANTÓNIO CAIADO, informou que, na passada segunda-feira, a feira quinzenal do Concelho de Moimenta da Beira voltou a realizar-se no Largo da Feira, o local habitual, após a conclusão das obras de requalificação do espaço. Referiu, ainda, que a feira decorreu com normalidade. Aproveitou a oportunidade para expressar o seu agradecimento à família proprietária do terreno onde, durante o período de realização das obras, a feira foi provisoriamente realizada junto ao parque desportivo.

CTT - Correios de Portugal, S.A. - Ineficiência na distribuição da correspondência

O Senhor Vereador, PAULO REIS, pediu a palavra para, em nome dos munícipes, manifestar a sua preocupação e desagrado com a ineficiência na distribuição de correspondência pelos CTT - Correios de Portugal, S.A., no Concelho de Moimenta da Beira. Destacou que a situação, caracterizada por atrasos de semanas na entrega da correspondência, tem provocado sérios constrangimentos à vida dos munícipes.

Em resposta, o Senhor Presidente em exercício, ANTÓNIO CAIADO, informou que têm sido recebidas queixas semelhantes por parte dos munícipes e comunicou que o Senhor Presidente, PAULO FIGUEIREDO, já realizou uma reunião com o diretor e o administrador de logística dos CTT - Correios de Portugal, S.A.. Comunicou que, durante o encontro, os representantes da empresa justificaram os atrasos na distribuição de correspondência com dificuldades relacionadas aos recursos humanos, tendo, contudo, assumido o compromisso de implementar medidas destinadas a reforçar a eficiência do serviço e assegurar a sua normalização. Neste contexto, observou que o Executivo Municipal irá aguardar alguns dias para avaliar se o serviço foi, de facto, regularizado.

Adicionalmente, informou que, na reunião realizada ontem pela CIM Douro - Comunidade Intermunicipal do Douro, esta problemática relativa à ineficiência na distribuição de



correspondência pelos CTT foi debatida, com o objetivo de reforçar a exigência de um serviço de qualidade por parte da empresa.

ANTÓNIO JOSÉ MORAIS FERREIRA – Proposta de homenagem póstuma

O Senhor Vereador, PAULO REIS, usou da palavra para expressar a sua consternação pelo falecimento do Senhor ANTÓNIO JOSÉ MORAIS FERREIRA, moimentense há mais de trinta anos e figura de destaque na promoção cultural do concelho. Lembrou que foi ele o responsável pelo início das noites de fado realizadas no espaço da Biblioteca Municipal, uma iniciativa que enriqueceu a vida cultural local.

Nesse sentido, o Senhor Vereador destacou a relevância do seu contributo como agente ativo de cultura e defendeu que o mesmo merece uma homenagem. Como proposta, sugeriu a criação de uma lápide com o seu nome, a ser colocada no pátio onde tradicionalmente eram realizadas as referidas noites de fado, oferecendo-se, também, caso entenda a Senhora Vereadora com o pelouro da Cultura, para ajudar na organização do evento.

Em resposta, o Presidente em exercício, ANTÓNIO CAIADO, reconheceu que o referido cidadão moimentense foi uma figura de destaque, cuja contribuição para o desenvolvimento cultural do Município se evidenciou, em particular, na promoção de noites de fado. Nesse sentido, informou que o Executivo em funções concorda com a realização de uma homenagem ao mesmo, comprometendo-se a estudar a melhor forma de concretizá-la.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente", conforme email anexo ao processo.

Processo 5178/2024. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - Programa de



Formação e de Comunicação para a Integridade e Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Propostas

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1904 de 10 de dezembro de 2024.

Oriundas do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, na qualidade de Responsável pelo Cumprimento Normativo, presentes à reunião duas propostas, datadas de 10 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe:

1. A aprovação, pela Câmara Municipal, do Plano de Formação e Comunicação para a Integridade do Município de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto no artigo 8.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;
2. A aprovação da Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Moimenta da Beira, a vigorar a partir do ano de 2025, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e do disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, solicitou a palavra para defender que as formações propostas no plano em análise deveriam ser conduzidas por especialistas na matéria, dada a sua relevância. Enfatizou a importância de estas formações serem ministradas com rigor, tanto do ponto de vista técnico quanto jurídico, de forma a se garantir que tenham a repercussão desejada e cumpram plenamente os seus objetivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Aprovar o Plano de Formação e Comunicação para a Integridade do Município de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto no artigo 8.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;
2. Aprovar a Revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Moimenta da Beira, a vigorar a partir do ano de 2025, bem como submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e do disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Processo 5505/2024. REVISÃO TARIFÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO



PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS AO UTILIZADOR FINAL PARA O ANO DE 2025 - Proposta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1902 de 10 de dezembro de 2024.

Oriunda do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, FRANCISCO AURÉLIO SANTANA AGUIAR, presente à reunião uma proposta de revisão ao tarifário dos serviços de água de abastecimento público, de saneamento, de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2025, acompanhada da respetiva fundamentação, nos termos e para efeitos da alínea e), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com a proposta apresentada de revisão ao tarifário dos serviços de água de abastecimento público, de saneamento, de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2025, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Processo 4696/2024. EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - 2025 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - Aprovação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1893 de 10 de dezembro de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 31 de outubro, último, em que foi deliberado autorizar a consulta de entidades, tendo em vista a contratação do empréstimo acima identificado, presente à reunião a ata da respetiva comissão de abertura e análise de propostas e a ficha técnica das condições das mesmas, de acordo com a qual se verifica que a proposta apresentada pelo Banco Millennium BCP, S.A. é a que apresenta condições mais favoráveis, designadamente a taxa de juro, assim como as restantes condições de financiamento, quando comparadas com as outras instituições.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Concordar com o relatório da comissão de abertura e análise das propostas;
2. Submeter o processo à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

3. Após a aprovação pela Assembleia Municipal, adjudicar a contratação do referido empréstimo de curto prazo, no montante até € 1.000.000,00 (um milhão de euros), ao Banco Millennium BCP, S.A., com a taxa de juro “EURIBOR” a 6 meses, acrescida do “spread” de 0,00%, e notificar as instituições de crédito em conformidade.

Processo 5218/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1865 de 4 de dezembro de 2024.

Oriunda da Senhora MARIA DO CARMOS DOS SANTOS RODRIGUES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de três prédios sitos na Freguesia de Alvite.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 244-SV/DOA/2024, datada de 02 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 11, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 814.068,36 (oitocentos e catorze mil, sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 741.449,53 €

b) Dotações não Orçamentais: 72.618,83 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do



Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

